

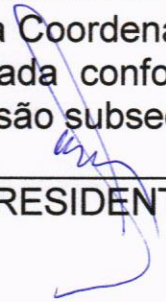
ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

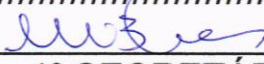
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausente o senhor deputado João Madison; e justificadas as ausências das senhoras deputadas: Ana Paula e Elisângela Moura; realizou-se a **QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda e B. Sá.

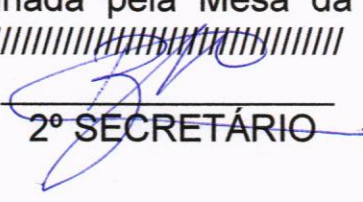
PEQUENO EXPEDIENTE. Constou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação com 23 (VINTE E TRÊS) VOTOS SIM dos senhores deputados: B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Ziza Carvalho, a **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL de N° 04/23**, de autoria do senhor deputado João Mádison, processo AL-33.819/23, que “Altera o art. 179-B, da Constituição do Estado do Piauí, promulgada pela Emenda Constitucional nº 58, de 22 junho de 2021”. **Aprovado**, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de N° 22/23**, da Mesa Diretora, processo AL-33.814/23, que “Concede autorização ao Governador do Estado cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial a ser cumprida em Dubai – Emirados Árabes no período compreendido entre 29 de novembro a 03 de dezembro de 2023”. **Aprovados**, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 79/23**, Mensagem N° 170/23, do Poder Executivo, processo AL-33.744/23, que “Altera a Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, que cria o Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico para o Empreendedor- FEQ”; **de N° 106/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-31.539/23, que “Torna obrigatória, em todos os centros comerciais, supermercados, hipermercados, shopping centers e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras, além da

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

higienização diária para atender às necessidades das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida”; **de N° 109/23**, de autoria do senhor deputado Aldo Gil, processo AL-31.551/23, que “Dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em eventos esportivos realizados em áreas públicas, na forma que especifica”; **de N° 225/23**, de autoria do senhor deputado Aldo Gil, processo AL-32.921/23, que “Declara as festividades juninas dos dias 15 a 24 de junho da cidade de São João do Piauí como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí”; **de N° 227/23**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-33.957/23, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o ‘Festejo de São Francisco’, realizado, anualmente na cidade de Parnaíba e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”; **de N° 306/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-33.423/23, que “Institui o ‘Agosto Cinza’, mês de conscientização e promoção de eventos sobre prevenção e combate a incêndio no âmbito do Estado do Piauí”; **de N° 309/23**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-33.444/23, que “Altera a Lei Estadual nº 7.939, de 30 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí e cria o nível ‘7A’ para a carreira de Analista Judiciário, com respectivas alterações nos Anexos I, II, V e VI”; **e de N° 310/23**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-33.445/23, que “Dispõe sobre normatização, designação, e pagamento para a função dos auxiliares da Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras disposições”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO